ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 30/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 267/2026

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 8*.9**.4**/0001-8*, tendo como entidade participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS,** nos termos, nos termos da Lei n°. 14.133/21, Decreto nº 2.661/2025, e alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2026**, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços do **PANIFICADORA E DELICIAS DA DAIA LTDA** inscrito no CNPJ 0*.0**.6**/0001-1*, representado neste ato pela Sra. **DAIANE CERVELIN** portadora do CPF n°. 0**.6**.2**-1* para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Eletrônico supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, SALGADOS, DOCES, LANCHES PRONTOS, ITENS PARA COFFEE BREAK E PRODUTOS DESCARTÁVEIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC E PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de 06 de julho de 2026, A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, inclusive a renovação dos quantitativos originais da Ata.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jaborá não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Participante: PANIFICADORA E DELÍCIAS DA DAIA LTDA - ME (08.007.669/0001-17)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, BOLO PREPARADO COM MASSA DE CENOURA MACIA, ÚMIDA, LEVE E BEM ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA FOFA E UNIFORME, NÃO SENDO ACEITAS MASSAS CRUAS, PESADAS OU COM ASPECTO EMBATUMADO. DEVE CONTER COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO, GANACHE OU SIMILAR, ELABORADA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. PRODUTO FRESCO, PRÓPRIO PARA CONSUMO NO DIA DA ENTREGA, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, BOLO PREPARADO COM MASSA DE CENOURA MACIA, ÚMIDA, LEVE E BEM ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA FOFA E UNIFORME, NÃO SENDO ACEITAS MASSAS CRUAS, PESADAS OU COM ASPECTO EMBATUMADO. DEVE	200,000	QUILO	20,43	4.086,00

	CONTER COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO, GANACHE OU SIMILAR, ELABORADA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. PRODUTO FRESCO, PRÓPRIO PARA CONSUMO NO DIA DA ENTREGA, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. Marca: PROPRIA				
2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (TIPO NEGA MALUCA), BOLO PREPARADO COM MASSA DE CHOCOLATE MACIA, LEVE E BEM ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA FOFA E UNIFORME, NÃO SENDO ACEITAS MASSAS CRUAS, PESADAS OU COM ASPECTO EMBATUMADO. DEVE POSSUIR COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO, GANACHE OU SIMILAR, ELABORADA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. PRODUTO FRESCO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO. - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (TIPO NEGA MALUCA), BOLO PREPARADO COM MASSA DE CHOCOLATE MACIA, LEVE E BEM ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA FOFA E UNIFORME, NÃO SENDO ACEITAS MASSAS CRUAS, PESADAS OU COM ASPECTO EMBATUMADO. DEVE POSSUIR COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO, GANACHE OU SIMILAR, ELABORADA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. PRODUTO FRESCO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA	200,000	QUILO	20,40	4.080,00
3	CALZONE ASSADO – SABORES VARIADOS: SALGADO ASSADO TIPO CALZONE, PREPARADO COM MASSA MACIA E RECHEADO COM SABORES VARIADOS, PODENDO INCLUIR CALABRESA, CARNE, FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, ASSADO ADEQUADAMENTE E PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 G. - CALZONE ASSADO – SABORES VARIADOS: SALGADO ASSADO TIPO CALZONE, PREPARADO COM MASSA MACIA E RECHEADO COM SABORES VARIADOS, PODENDO INCLUIR CALABRESA, CARNE, FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, ASSADO ADEQUADAMENTE E PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 G. Marca: PROPRIA	3.000,000	Unidad	2,80	8.400,00
4	CUPCAKE, SABORES VARIADOS COMO CHOCOLATE, BAUNILHA OU LARANJA, COM COBERTURA DOCE, PREPARADO COM MASSA MACIA, COM NO MÍNIMO 100 G POR UNIDADE - CUPCAKE, SABORES VARIADOS COMO CHOCOLATE, BAUNILHA OU LARANJA, COM COBERTURA DOCE, PREPARADO COM MASSA MACIA, COM NO MÍNIMO 100 G POR UNIDADE Marca: PROPRIA	2.000,000	Unidad	5,00	10.000,00
5	CUCA CAKE, BOLO AMANTEIGADO COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, MACIO E FRESCO, COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE. - CUCA CAKE, BOLO AMANTEIGADO COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, MACIO E FRESCO, COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE. Marca: PROPRIA	200,000	Unidad	21,89	4.378,00
6	CUCA COLONIAL SEM RECHEIO, MASSA TIPO PÃO DOCE COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, FRESCA E MACIA, COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE. - CUCA COLONIAL SEM RECHEIO, MASSA TIPO PÃO DOCE COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, FRESCA E MACIA, COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE. Marca: PROPRIA	200,000	Unidad	13,45	2.690,00
7	MINI PIZZA, PREPARADA COM MASSA ASSADA E COBERTURA VARIADA (EX.: PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, FRANGO OU SIMILAR), COM NO MÍNIMO 50 G POR UNIDADE. - MINI PIZZA, PREPARADA COM MASSA ASSADA E COBERTURA VARIADA (EX.: PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, FRANGO OU SIMILAR), COM NO MÍNIMO 50 G POR UNIDADE. Marca: PROPRIA	6.000,000	Unidad	2,55	15.300,00
8	MINI PÃO DE QUEIJO, PREPARADO COM POLVILHO E QUEIJO, ASSADO, MACIO E LEVEMENTE CROCANTE, COM NO MÍNIMO 25 G POR UNIDADE. - MINI PÃO DE QUEIJO, PREPARADO COM POLVILHO E QUEIJO, ASSADO, MACIO E LEVEMENTE CROCANTE, COM NO MÍNIMO 25 G POR UNIDADE. Marca: PROPRIA	5.000,000	Unidad	1,35	6.750,00
14	BOLACHAS CASEIRAS, TIPO COLONIAL, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PODENDO INCLUIR	50,000	QUILO	34,50	1.725,00

	VARIEDADES COMO AMANTEIGADAS, NATA, MILHO, POLVILHO OU SIMILARES, ASSADAS, FRESCAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. - BOLACHAS CASEIRAS, TIPO COLONIAL, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PODENDO INCLUIR VARIEDADES COMO AMANTEIGADAS, NATA, MILHO, POLVILHO OU SIMILARES, ASSADAS, FRESCAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. Marca: PROPRIA				
15	BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA SALGADA E RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO, DE TEXTURA MACIA INTERNAMENTE E LEVEMENTE CROCANTE EXTERNAMENTE. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, FRITO EM ÓLEO ADEQUADO PARA CONSUMO, ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA SALGADA E RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO, DE TEXTURA MACIA INTERNAMENTE E LEVEMENTE CROCANTE EXTERNAMENTE. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, FRITO EM ÓLEO ADEQUADO PARA CONSUMO, ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	20.000,00	Unidad	1,55	31.000,00
16	BOLINHA DE QUEIJO: SALGADO FRITO, ELABORADO COM MASSA SALGADA E RECHEIO À BASE DE QUEIJO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, COM EXTERIOR LEVEMENTE CROCANTE. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, FRITO EM ÓLEO APROPRIADO E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - BOLINHA DE QUEIJO: SALGADO FRITO, ELABORADO COM MASSA SALGADA E RECHEIO À BASE DE QUEIJO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, COM EXTERIOR LEVEMENTE CROCANTE. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, FRITO EM ÓLEO APROPRIADO E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	20.000,00	Unidad	1,50	30.000,00
17	BOLO RECHEADO TIPO TORTA OU BOLO DE ANIVERSÁRIO, ELABORADO COM MASSA DE PÃO DE LÓ BRANCA OU SIMILAR, CONTENDO DUAS CAMADAS DE RECHEIO E COBERTURA DE GLACÊ OU CHANTILLY. RECHEIOS A ESCOLHER ENTRE: DOCE DE LEITE COM AMENDOIM, CHANTILLY COM NOZES, CHANTILLY COM MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO, BRIGADEIRO OU LEITE CONDENSADO COM COCO. - BOLO RECHEADO TIPO TORTA OU BOLO DE ANIVERSÁRIO, ELABORADO COM MASSA DE PÃO DE LÓ BRANCA OU SIMILAR, CONTENDO DUAS CAMADAS DE RECHEIO E COBERTURA DE GLACÊ OU CHANTILLY. RECHEIOS A ESCOLHER ENTRE: DOCE DE LEITE COM AMENDOIM, CHANTILLY COM NOZES, CHANTILLY COM MORANGO, BRIGADEIRO BRANCO, BRIGADEIRO OU LEITE CONDENSADO COM COCO. Marca: PROPRIA	400,000	QUILO	49,70	19.880,00
18	BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, NEUTRO OU MESCLADO, PREPARADO COM MASSA MACIA E FRESCA, ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA CONSUMO. - BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, NEUTRO OU MESCLADO, PREPARADO COM MASSA MACIA E FRESCA, ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA	300,000	QUILO	29,50	8.850,00
19	BOMBOM TIPO GOURMET, SABORES UVA OU MORANGO, COM RECHEIO À BASE DE FRUTA ENVOLTA EM CREME DOCE E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE OU CHOCOLATE BRANCO, PODENDO TAMBÉM INCLUIR VARIAÇÕES INSPIRADAS EM SABORES TRADICIONAIS COMO CHOKITO, PRESTÍGIO OU SIMILARES. PRODUTO FRESCO, BEM ACABADO, COM APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL E PESO MÉDIO APROXIMADO DE 30G POR UNIDADE, PRONTO PARA CONSUMO E PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - BOMBOM TIPO GOURMET, SABORES UVA OU MORANGO, COM RECHEIO À BASE DE FRUTA ENVOLTA EM CREME DOCE E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE OU CHOCOLATE BRANCO,	2.000,000	Unidad	5,27	10.540,00

	PODENDO TAMBÉM INCLUIR VARIAÇÕES INSPIRADAS EM SABORES TRADICIONAIS COMO CHOKITO, PRESTÍGIO OU SIMILARES. PRODUTO FRESCO, BEM ACABADO, COM APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL E PESO MÉDIO APROXIMADO DE 30G POR UNIDADE, PRONTO PARA CONSUMO E PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA				
20	CACHORRO-QUENTE GRANDE, PREPARADO COM PÃO TIPO PÃO DE LEITE OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 120 G, CONTENDO MOLHO DE TOMATE COM TEMPEROS, 02 (DUAS) SALSICHAS INTEIRAS, MILHO, ERVILHA, BATATA PALHA E DEMAIS COMPLEMENTOS USUAIS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSUMO, UTILIZANDO INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. - CACHORRO-QUENTE GRANDE, PREPARADO COM PÃO TIPO PÃO DE LEITE OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 120 G, CONTENDO MOLHO DE TOMATE COM TEMPEROS, 02 (DUAS) SALSICHAS INTEIRAS, MILHO, ERVILHA, BATATA PALHA E DEMAIS COMPLEMENTOS USUAIS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSUMO, UTILIZANDO INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. Marca: PROPRIA	5.000,000	Unidad	8,50	42.500,00
22	CAFÉ PRETO COM LEITE, DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FRESCO E PREPARADO NO DIA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) LITRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA E TRANSPORTE, PRONTO PARA CONSUMO. - CAFÉ PRETO COM LEITE, DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FRESCO E PREPARADO NO DIA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) LITRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA E TRANSPORTE, PRONTO PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA	250,000	Unidad	15,40	3.850,00
23	CAFÉ PRETO, DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FRESCO E PREPARADO NO DIA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) LITRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA E TRANSPORTE, PRONTO PARA CONSUMO. - CAFÉ PRETO, DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FRESCO E PREPARADO NO DIA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) LITRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA E TRANSPORTE, PRONTO PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA	500,000	Unidad	15,40	7.700,00
24	CANAPÉ: PREPARAÇÃO FRIA, PRONTA PARA CONSUMO, COMPOSTA POR BASE DE PÃO, TORRADA OU MASSA SIMILAR, ACOMPANHADA DE DIFERENTES TIPOS DE RECHEIOS E COBERTURAS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM SABORES VARIADOS, PODENDO INCLUIR, ENTRE OUTROS: PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO COM MAIONESE, PATÊ DE ATUM, SALAME COM QUEIJO, PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO, QUEIJO COM TOMATE SECO, CREAM CHEESE COM ERVAS, E PATÊS DIVERSOS. PRODUTO COM NO MÍNIMO 50 G POR UNIDADE, COM BOA APARÊNCIA, FRESCOR E ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. - CANAPÉ: PREPARAÇÃO FRIA, PRONTA PARA CONSUMO, COMPOSTA POR BASE DE PÃO, TORRADA OU MASSA SIMILAR, ACOMPANHADA DE DIFERENTES TIPOS DE RECHEIOS E COBERTURAS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM SABORES VARIADOS, PODENDO INCLUIR, ENTRE OUTROS: PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO COM MAIONESE, PATÊ DE ATUM, SALAME COM QUEIJO, PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO, QUEIJO COM TOMATE SECO, CREAM CHEESE COM ERVAS, E PATÊS DIVERSOS. PRODUTO COM NO MÍNIMO 50 G POR UNIDADE, COM BOA APARÊNCIA, FRESCOR E ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO, Marca: PROPRIA	1.000,000	Unidad	3,79	3.790,00
25	CHÁ QUENTE, DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FRESCO E PREPARADO NO DIA DO FORNECIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM ADOÇAMENTO, PERMITINDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE PELO CONSUMIDOR, SE ASSIM DESEJAR. ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) LITRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA E TRANSPORTE, PRONTO PARA CONSUMO. - CHÁ QUENTE, DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FRESCO	200,000	Unidad	14,80	2.960,00

	E PREPARADO NO DIA DO FORNECIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM ADOÇAMENTO, PERMITINDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE PELO CONSUMIDOR, SE ASSIM DESEJAR. ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) LITRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA E TRANSPORTE, PRONTO PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA				
26	CHURROS: CHURROS PREPARADOS COM MASSA DOCE FRITA, RECHEADOS COM DOCE DE LEITE, CHOCOLATE OU SIMILARES, PODENDO CONTER COBERTURA DE AÇÚCAR E CANELA, COM PESO MÍNIMO DE 70 G POR UNIDADE. - CHURROS: CHURROS PREPARADOS COM MASSA DOCE FRITA, RECHEADOS COM DOCE DE LEITE, CHOCOLATE OU SIMILARES, PODENDO CONTER COBERTURA DE AÇÚCAR E CANELA, COM PESO MÍNIMO DE 70 G POR UNIDADE. Marca: PROPRIA	2.000,000	Unidad	3,83	7.660,00
32	COXINHA DE FRANGO: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA SALGADA E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E TEMPERADO, PODENDO CONTER REQUEIJÃO OU INGREDIENTES SIMILARES. PRODUTO COM TEXTURA MACIA INTERNAMENTE E CROCANTE EXTERNAMENTE, PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - COXINHA DE FRANGO: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA SALGADA E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E TEMPERADO, PODENDO CONTER REQUEIJÃO OU INGREDIENTES SIMILARES. PRODUTO COM TEXTURA MACIA INTERNAMENTE E CROCANTE EXTERNAMENTE, PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	20.000,00	Unidad	1,60	32.000,00
33	CROISSANT RECHEADO – DOCE OU SALGADO: CROISSANT PREPARADO COM MASSA FOLHADA, LEVE E ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE. RECHEADO COM OPÇÕES DOCES OU SALGADAS, PODENDO INCLUIR SABORES COMO CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PREPARADO PREFERENCIALMENTE NO DIA DO CONSUMO E PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 80 G. - CROISSANT RECHEADO – DOCE OU SALGADO: CROISSANT PREPARADO COM MASSA FOLHADA, LEVE E ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE. RECHEADO COM OPÇÕES DOCES OU SALGADAS, PODENDO INCLUIR SABORES COMO CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PREPARADO PREFERENCIALMENTE NO DIA DO CONSUMO E PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 80 G. Marca: PROPRIA	3.000,000	Unidad	6,89	20.670,00
34	CROQUETE COM CATUPIRY: SALGADO FRITO, ELABORADO COM MASSA SALGADA E RECHEADO COM CARNE TEMPERADA E REQUEIJÃO TIPO CATUPIRY OU SIMILAR, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - CROQUETE COM CATUPIRY: SALGADO FRITO, ELABORADO COM MASSA SALGADA E RECHEADO COM CARNE TEMPERADA E REQUEIJÃO TIPO CATUPIRY OU SIMILAR, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	20.000,00	Unidad	2,40	48.000,00
35	CUCA ALEMÃ RECHEADA, MASSA TIPO PÃO DOCE COM COBERTURA DE FAROFA DOCE E RECHEIO VARIADO (EX.: DOCE DE LEITE, BANANA, GOIABADA OU SIMILAR), COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE. - CUCA ALEMÃ RECHEADA, MASSA TIPO PÃO DOCE COM COBERTURA DE FAROFA DOCE E RECHEIO VARIADO (EX.: DOCE DE LEITE, BANANA, GOIABADA OU SIMILAR), COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE.	300,000	Unidad	11,33	3.399,00

	Marca: PROPRIA				
36	CUCA COLONIAL RECHEADA, MASSA TIPO PÃO DOCE COM COBERTURA DE FAROFA DOCE E RECHEIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE. - CUCA COLONIAL RECHEADA, MASSA TIPO PÃO DOCE COM COBERTURA DE FAROFA DOCE E RECHEIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 900 G POR UNIDADE.	300,000	Unidad	16,90	5.070,00
	Marca: PROPRIA				
38	DOCINHOS SORTIDOS PARA FESTA, PODENDO INCLUIR BEIJINHO, BRIGADEIRO, CASADINHO, NINHO, CAJUZINHO, PAÇOCA, CHURROS OU SIMILARES, COM NO MÍNIMO 25 G POR UNIDADE. - DOCINHOS SORTIDOS PARA FESTA, PODENDO INCLUIR BEIJINHO, BRIGADEIRO, CASADINHO, NINHO, CAJUZINHO, PAÇOCA, CHURROS OU SIMILARES, COM NO MÍNIMO 25 G POR UNIDADE.	10.000,00	Unidad	2,45	24.500,00
	Marca: PROPRIA				
39	DONUTS: ROSQUINHA TIPO DONUTS, PREPARADA COM MASSA DOCE FRITA OU ASSADA, PODENDO CONTER COBERTURA OU RECHEIO (CHOCOLATE, AÇÚCAR, DOCE DE LEITE OU SIMILARES), COM PESO MÍNIMO DE 70 G POR UNIDADE. - DONUTS: ROSQUINHA TIPO DONUTS, PREPARADA COM MASSA DOCE FRITA OU ASSADA, PODENDO CONTER COBERTURA OU RECHEIO (CHOCOLATE, AÇÚCAR, DOCE DE LEITE OU SIMILARES), COM PESO MÍNIMO DE 70 G POR UNIDADE.	1.000,000	Unidad	6,80	6.800,00
	Marca: PROPRIA				
40	EMPADÃO: PREPARAÇÃO ASSADA, ELABORADA COM MASSA LEVE E DOURADA, RECHEADA COM INGREDIENTES VARIADOS. PODERÁ CONTER OPÇÕES COMO FRANGO COM MILHO E ERVILHA, FRANGO COM REQUEIJÃO, CARNE MOÍDA, PALMITO, LEGUMES OU OUTROS RECHEIOS SALGADOS SIMILARES. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO SABOR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, GARANTINDO AS CONDIÇ - EMPADÃO: PREPARAÇÃO ASSADA, ELABORADA COM MASSA LEVE E DOURADA, RECHEADA COM INGREDIENTES VARIADOS. PODERÁ CONTER OPÇÕES COMO FRANGO COM MILHO E ERVILHA, FRANGO COM REQUEIJÃO, CARNE MOÍDA, PALMITO, LEGUMES OU OUTROS RECHEIOS SALGADOS SIMILARES. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO SABOR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, GARANTINDO AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.	100,000	QUILO	45,00	4.500,00
	Marca: PROPRIA				
41	EMPADINHA ASSADA – SABORES VARIADOS: SALGADO ASSADO TIPO EMPADINHA, PREPARADO COM MASSA LEVE E RECHEIO CREMOSO, PODENDO SER DE CARNE, FRANGO OU BRÓCOLIS, OU SABORES SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ASSADO ADEQUADAMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 G. - EMPADINHA ASSADA – SABORES VARIADOS: SALGADO ASSADO TIPO EMPADINHA, PREPARADO COM MASSA LEVE E RECHEIO CREMOSO, PODENDO SER DE CARNE, FRANGO OU BRÓCOLIS, OU SABORES SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ASSADO ADEQUADAMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 G.	3.000,000	Unidad	3,89	11.670,00
	Marca: PROPRIA				
42	ENROLADINHO ASSADO DE SALSICHA COM REQUEIJÃO: SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, PREPARADO COM MASSA MACIA ENVOLVENDO SALSICHA E REQUEIJÃO TIPO CATUPIRY OU SIMILAR, ASSADO ADEQUADAMENTE E PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 G. - ENROLADINHO ASSADO DE SALSICHA COM REQUEIJÃO: SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, PREPARADO COM MASSA MACIA ENVOLVENDO SALSICHA E REQUEIJÃO TIPO CATUPIRY OU SIMILAR, ASSADO ADEQUADAMENTE E PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO	3.000,000	Unidad	2,14	6.420,00

	25 G. Marca: PROPRIA				
43	GALÃO DE SUCO DE LARANJA (5 LITROS): SUCO DE LARANJA NATURAL OU INTEGRAL, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO OU ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GALÕES COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, LACRADOS E PRÓPRIOS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO, QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. O SUCO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU DENTRO DO PRAZO ADEQUADO DE CONSUM - GALÃO DE SUCO DE LARANJA (5 LITROS): SUCO DE LARANJA NATURAL OU INTEGRAL, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO OU ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GALÕES COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, LACRADOS E PRÓPRIOS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO, QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. O SUCO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU DENTRO DO PRAZO ADEQUADO DE CONSUMO, MANTENDO CARACTERÍSTICAS DE COR, AROMA E SABOR TÍPICOS DA FRUTA. Marca: PROPRIA	200,000	Unidad	51,90	10.380,00
45	GELATINA EM COPINHO: SOBREMESA TIPO GELATINA, PREPARADA A PARTIR DE GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTANDO TEXTURA FIRME, HOMOGÊNEA E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER FORNECIDA EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS INDIVIDUAIS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA 100 ML POR UNIDADE. PODERÁ SER APRESENTADA EM SABORES VARIADOS, COMO MORANGO, UVA, ABACAXI, FRAMBOESA OU SIMILARES. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA GARANTIR HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE, EM CONFOR - GELATINA EM COPINHO: SOBREMESA TIPO GELATINA, PREPARADA A PARTIR DE GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTANDO TEXTURA FIRME, HOMOGÊNEA E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER FORNECIDA EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS INDIVIDUAIS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA 100 ML POR UNIDADE. PODERÁ SER APRESENTADA EM SABORES VARIADOS, COMO MORANGO, UVA, ABACAXI, FRAMBOESA OU SIMILARES. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA GARANTIR HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DEVENDO ACOMPANHAR COLHER DESCARTÁVEL INDIVIDUAL PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA	1.000,000	Unidad	3,58	3.580,00
46	GROSTOLI DOCE DE NATA, TIPO CASEIRO, FRITO, CROCANTE E FRESCO, PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. - GROSTOLI DOCE DE NATA, TIPO CASEIRO, FRITO, CROCANTE E FRESCO, PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE. Marca: PROPRIA	200,000	QUILO	33,69	6.738,00
49	MASSA DOCE RECHEADA (TIPO PADARIA): MASSA DOCE RECHEADA, PODENDO INCLUIR VARIAÇÕES COMO ENROLADOS, CARACÓIS OU SIMILARES, COM RECHEIOS DOCES DIVERSOS (CREME, COCO, CHOCOLATE, GOIABADA, DOCE DE LEITE OU SIMILARES), FRITA OU ASSADA, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE. - MASSA DOCE RECHEADA (TIPO PADARIA): MASSA DOCE RECHEADA, PODENDO INCLUIR VARIAÇÕES COMO ENROLADOS, CARACÓIS OU SIMILARES, COM RECHEIOS DOCES DIVERSOS (CREME, COCO, CHOCOLATE, GOIABADA, DOCE DE LEITE OU SIMILARES), FRITA OU ASSADA, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE. Marca: PROPRIA	3.000,000	Unidad	3,60	10.800,00
50	MINI BRUSCHETTA - SABORES VARIADOS: MINI BRUSCHETTA PREPARADA COM BASE DE PÃO LEVEMENTE TOSTADO, COBERTA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E COMBINAÇÕES VARIADAS. OS SABORES PODERÃO INCLUIR FIGO, SALAMINHO, PRESUNTO E QUEIJO, TOMATE TEMPERADO, QUEIJOS DIVERSOS, ENTRE	3.000,000	Unidad	4,20	12.600,00

	OUTROS SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, MONTADO PRÓXIMO AO MOMENTO DO CONSUMO PARA PRESERVAR SABOR E TEXTURA. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 25 G. - MINI BRUSCHETTA – SABORES VARIADOS: MINI BRUSCHETTA PREPARADA COM BASE DE PÃO LEVEMENTE TOSTADO, COBERTA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E COMBINAÇÕES VARIADAS. OS SABORES PODERÃO INCLUIR FIGO, SALAMINHO, PRESUNTO E QUEIJO, TOMATE TEMPERADO, QUEIJOS DIVERSOS, ENTRE OUTROS SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, MONTADO PRÓXIMO AO MOMENTO DO CONSUMO PARA PRESERVAR SABOR E TEXTURA. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA			
51	MINI CROISSANT RECHEADO – DOCE OU SALGADO: MINI CROISSANT PREPARADO COM MASSA FOLHADA LEVE E ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE. RECHEADO COM OPÇÕES DOCES OU SALGADAS, PODENDO INCLUIR SABORES COMO CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PREPARADO PREFERENCIALMENTE NO DIA DO CONSUMO E ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 25 G. - MINI CROISSANT RECHEADO – DOCE OU SALGADO: MINI CROISSANT PREPARADO COM MASSA FOLHADA LEVE E ASSADA, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE. RECHEADO COM OPÇÕES DOCES OU SALGADAS, PODENDO INCLUIR SABORES COMO CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PREPARADO PREFERENCIALMENTE NO DIA DO CONSUMO E ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	2.000,000 Unidad	3,73	7.460,00
52	MINI HAMBÚRGUER: PREPARADO COM PÃO TIPO HAMBÚRGUER EM TAMANHO MINI, FRESCO E MACIO, RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE, PODENDO CONTER MOLHO (EX.: MAIONESE OU SIMILAR). PRODUTO MONTADO NO DIA DA ENTREGA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 50 G. - MINI HAMBÚRGUER: PREPARADO COM PÃO TIPO HAMBÚRGUER EM TAMANHO MINI, FRESCO E MACIO, RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE, PODENDO CONTER MOLHO (EX.: MAIONESE OU SIMILAR). PRODUTO MONTADO NO DIA DA ENTREGA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 50 G. Marca: PROPRIA	5.000,000 Unidad	7,89	39.450,00
53	MINI QUICHE: PREPARAÇÃO ASSADA, ELABORADA COM BASE DE MASSA TIPO QUEBRADA OU MASSA LEVE, RECHEADA COM CREME À BASE DE OVOS, LEITE OU CREME DE LEITE, PODENDO CONTER INGREDIENTES VARIADOS COMO QUEIJO, PRESUNTO, FRANGO, BACON, ALHO-PORÓ, LEGUMES OU SIMILARES. PRODUTO ASSADO, FRESCO, PRONTO PARA CONSUMO, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 25 G POR UNIDADE, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, GARANTINDO HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE CONFORME - MINI QUICHE: PREPARAÇÃO ASSADA, ELABORADA COM BASE DE MASSA TIPO QUEBRADA OU MASSA LEVE, RECHEADA COM CREME À BASE DE OVOS, LEITE OU CREME DE LEITE, PODENDO CONTER INGREDIENTES VARIADOS COMO QUEIJO, PRESUNTO, FRANGO, BACON, ALHO-PORÓ, LEGUMES OU SIMILARES. PRODUTO ASSADO, FRESCO, PRONTO PARA CONSUMO, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 25 G POR UNIDADE, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, GARANTINDO HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA	2.000,000 Unidad	4,67	9.340,00

54	MINI SONHO RECHEADO: MINI SONHO PREPARADO COM MASSA DOCE FRITA OU ASSADA, RECHEADO COM CREME, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE OU SIMILARES, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE. - MINI SONHO RECHEADO: MINI SONHO PREPARADO COM MASSA DOCE FRITA OU ASSADA, RECHEADO COM CREME, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE OU SIMILARES, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE. Marca: PROPRIA	2.000,000	Unidad	2,93	5.860,00
58	PALITO SALGADO FRITO TIPO PETISCO (PALITO TEMPERADO): PREPARADO COM MASSA SALGADA FRITA, TIPO PALITO TEMPERADO, CROCANTE E FRESCO, PODENDO CONTER TEMPEROS DIVERSOS NA MASSA OU NA FINALIZAÇÃO (COMO QUEIJO, ORÉGANO OU SIMILARES), ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO E ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. - PALITO SALGADO FRITO TIPO PETISCO (PALITO TEMPERADO): PREPARADO COM MASSA SALGADA FRITA, TIPO PALITO TEMPERADO, CROCANTE E FRESCO, PODENDO CONTER TEMPEROS DIVERSOS NA MASSA OU NA FINALIZAÇÃO (COMO QUEIJO, ORÉGANO OU SIMILARES), ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO E ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. Marca: PROPRIA	100,000	QUILO	39,00	3.900,00
59	PALITO SALGADO FRITO, TIPO PETISCO, PREPARADO COM MASSA SALGADA FRITA, CROCANTE E FRESCO, ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO E ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. - PALITO SALGADO FRITO, TIPO PETISCO, PREPARADO COM MASSA SALGADA FRITA, CROCANTE E FRESCO, ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO E ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. Marca: PROPRIA	100,000	QUILO	38,00	3.800,00
60	PÃO DE QUEIJO GRANDE, PREPARADO À BASE DE POLVILHO E QUEIJO, ASSADO, COM TEXTURA MACIA NO INTERIOR E LEVEMENTE CROCANTE NA PARTE EXTERNA, SABOR CARACTERÍSTICO E COR DOURADA. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER FORNECIDO FRESCO, COM PESO MÍNIMO DE 80 G POR UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - PÃO DE QUEIJO GRANDE, PREPARADO À BASE DE POLVILHO E QUEIJO, ASSADO, COM TEXTURA MACIA NO INTERIOR E LEVEMENTE CROCANTE NA PARTE EXTERNA, SABOR CARACTERÍSTICO E COR DOURADA. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER FORNECIDO FRESCO, COM PESO MÍNIMO DE 80 G POR UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA	2.000,000	Unidad	4,20	8.400,00
61	PÃO FATIADO (TRADICIONAL OU INTEGRAL), PESO ENTRE 480G E 600G POR UNIDADE: PRODUTO INDUSTRIALIZADO, EMBALADO DE FÁBRICA, COMPOSTO POR FATIAS UNIFORMES, MACIO E PRÓPRIO PARA CONSUMO. DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. - PÃO FATIADO (TRADICIONAL OU INTEGRAL), PESO ENTRE 480G E 600G POR UNIDADE: PRODUTO INDUSTRIALIZADO, EMBALADO DE FÁBRICA, COMPOSTO POR FATIAS UNIFORMES, MACIO E PRÓPRIO PARA CONSUMO. DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. Marca: PROPRIA	100,000	Unidad	8,60	860,00
62	PÃO FRANCÊS PESO MÍNIMO 50 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO MIX, ÁGUA E FERMENTO GELADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO CONTER GORDURA TRANS E GORDURA HIDROGENADA. NÃO DEVE POSSUIR MELHORADOR PARA ANTI-MOFO. NÃO CONTER GORDURA TRANS E GORDURA HIDROGENADA. - PÃO FRANCÊS PESO MÍNIMO 50 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO MIX, ÁGUA E FERMENTO GELADO. DEVE	5.000,000	Unidad	1,50	7.500,00

	POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO CONTER GORDURA TRANS E GORDURA HIDROGENADA. NÃO DEVE POSSUIR MELHORADOR PARA ANTI-MOFO. NÃO CONTER GORDURA TRANS E GORDURA HIDROGENADA. Marca: PROPRIA			
63	PASTEL FRITO RECHEIO DE CARNE MOÍDA: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM CARNE MOÍDA REFOGADA E TEMPERADA, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO CEBOLA, TOMATE, AZEITONA OU CHEIRO-VERDE. APRESENTA TEXTURA CROCANTE POR FORA E RECHEIO MACIO E SUCULENTO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTE - PASTEL FRITO RECHEIO DE CARNE MOÍDA: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM CARNE MOÍDA REFOGADA E TEMPERADA, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO CEBOLA, TOMATE, AZEITONA OU CHEIRO-VERDE. APRESENTA TEXTURA CROCANTE POR FORA E RECHEIO MACIO E SUCULENTO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTE Marca: PROPRIA	1.000,000 Unidad	5,09	5.090,00
64	PASTEL FRITO RECHEIO DE CHOCOLATE: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE MEIO AMARGO OU CHOCOLATE BRANCO. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO CREMOSO E SABOROSO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - PASTEL FRITO RECHEIO DE CHOCOLATE: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE MEIO AMARGO OU CHOCOLATE BRANCO. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO CREMOSO E SABOROSO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA	1.000,000 Unidad	5,09	5.090,00
65	PASTEL FRITO RECHEIO DE FRANGO: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM FRANGO DESFIADO E TEMPERADO, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO MILHO, ERVILHA OU REQUEIJÃO. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E SABOROSO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - PASTEL FRITO RECHEIO DE FRANGO: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM FRANGO DESFIADO E TEMPERADO, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO MILHO, ERVILHA OU REQUEIJÃO. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E SABOROSO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA	1.000,000 Unidad	5,09	5.090,00
66	PASTEL FRITO RECHEIO DE QUEIJO: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM QUEIJO TIPO MUSSARELA OU SIMILAR, PODENDO CONTER ORÉGANO OU OUTROS TEMPEROS LEVES. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E DERRETIDO.	1.000,000 Unidad	5,09	5.090,00

	PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - PASTEL FRITO RECHEIO DE QUEIJO: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM QUEIJO TIPO MUSSARELA OU SIMILAR, PODENDO CONTER ORÉGANO OU OUTROS TEMPEROS LEVES. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E DERRETIDO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA				
67	PASTEL FRITO SABOR PIZZA: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM QUEIJO, PRESUNTO E MOLHO DE TOMATE, PODENDO CONTER ORÉGANO E OUTROS TEMPEROS CARACTERÍSTICOS DO SABOR PIZZA. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E SABOROSO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - PASTEL FRITO SABOR PIZZA: PRODUTO PREPARADO COM MASSA DE PASTEL FRITA EM ÓLEO VEGETAL, RECHEADO COM QUEIJO, PRESUNTO E MOLHO DE TOMATE, PODENDO CONTER ORÉGANO E OUTROS TEMPEROS CARACTERÍSTICOS DO SABOR PIZZA. APRESENTA TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E SABOROSO. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. PESO MÍNIMO DE 120 A 150 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA	1.000,000	Unidad	5,09	5.090,00
68	PASTELZINHO DE CARNE: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA FINA DE PASTEL E RECHEIO DE CARNE MOÍDA TEMPERADA, PODENDO CONTER INGREDIENTES COMPLEMENTARES. PRODUTO FRITO EM ÓLEO ADEQUADO, COM EXTERIOR CROCANTE E INTERIOR MACIO, PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - PASTELZINHO DE CARNE: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA FINA DE PASTEL E RECHEIO DE CARNE MOÍDA TEMPERADA, PODENDO CONTER INGREDIENTES COMPLEMENTARES. PRODUTO FRITO EM ÓLEO ADEQUADO, COM EXTERIOR CROCANTE E INTERIOR MACIO, PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	15.000,00	Unidad	1,79	26.850,00
69	PASTELZINHO DE FRANGO: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA FINA DE PASTEL E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E TEMPERADO, PODENDO CONTER INGREDIENTES COMPLEMENTARES. PRODUTO FRITO EM ÓLEO APROPRIADO, COM TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E MACIA INTERNAMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - PASTELZINHO DE FRANGO: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA FINA DE PASTEL E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E TEMPERADO, PODENDO CONTER INGREDIENTES COMPLEMENTARES. PRODUTO FRITO EM ÓLEO APROPRIADO, COM TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E MACIA INTERNAMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	10.000,00	Unidad	1,79	17.900,00
70	PASTELZINHO DE QUEIJO: SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA FINA DE PASTEL E RECHEIO À BASE DE QUEIJO, PODENDO CONTER MISTURA DE QUEIJOS OU QUEIJO TIPO MUÇARELA. PRODUTO FRITO EM ÓLEO ADEQUADO PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E SABOR CARACTERÍSTICO. PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - PASTELZINHO DE QUEIJO:	10.000,00	Unidad	1,79	17.900,00

	SALGADO FRITO, PREPARADO COM MASSA FINA DE PASTEL E RECHEIO À BASE DE QUEIJO, PODENDO CONTER MISTURA DE QUEIJOS OU QUEIJO TIPO MUÇARELA. PRODUTO FRITO EM ÓLEO ADEQUADO PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE EXTERNAMENTE E RECHEIO MACIO E SABOR CARACTERÍSTICO. PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA				
73	PUDIM TRADICIONAL DE LEITE CONDENSADO: SOBREMESA PREPARADA À BASE DE LEITE CONDENSADO, OVOS E LEITE, ASSADA EM BANHO-MARIA, COM CALDA DE AÇÚCAR CARAMELIZADO. APRESENTA TEXTURA FIRME, LISA E CREMOSA, SABOR CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO UNIFORME. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PREPARADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1 KG. - PUDIM TRADICIONAL DE LEITE CONDENSADO: SOBREMESA PREPARADA À BASE DE LEITE CONDENSADO, OVOS E LEITE, ASSADA EM BANHO-MARIA, COM CALDA DE AÇÚCAR CARAMELIZADO. APRESENTA TEXTURA FIRME, LISA E CREMOSA, SABOR CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO UNIFORME. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PREPARADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1 KG. Marca: PROPRIA	150,000	Unidad	28,00	4.200,00
74	QUIBE: SALGADO FRITO, ELABORADO COM MASSA À BASE DE TRIGO PARA QUIBE E CARNE MOÍDA OU SIMILAR, TEMPERADO COM INGREDIENTES CARACTERÍSTICOS, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, COM EXTERIOR LEVEMENTE CROCANTE. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, FRITO EM ÓLEO APROPRIADO E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. - QUIBE: SALGADO FRITO, ELABORADO COM MASSA À BASE DE TRIGO PARA QUIBE E CARNE MOÍDA OU SIMILAR, TEMPERADO COM INGREDIENTES CARACTERÍSTICOS, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, COM EXTERIOR LEVEMENTE CROCANTE. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, FRITO EM ÓLEO APROPRIADO E ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 25 G. Marca: PROPRIA	20.000,00	Unidad	1,70	34.000,00
79	ROCAMBOLE – PRODUTO DE CONFEITARIA PREPARADO COM MASSA MACIA TIPO PÃO DE LÓ, ENROLADA E RECHEADA. DEVE APRESENTAR BOA APARÊNCIA, TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, PREPARADO NO DIA OU RECENTEMENTE PRODUZIDO. RECHEIOS VARIADOS, PODENDO INCLUIR COCO, BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, BRIGADEIRO BRANCO, CREME DE AMENDOIM, UVA OU MORANGO, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. PRODUTO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, GARANTINDO HIGIENE, INTEGRIDADE E QUALIDADE ATÉ O MOME - ROCAMBOLE – PRODUTO DE CONFEITARIA PREPARADO COM MASSA MACIA TIPO PÃO DE LÓ, ENROLADA E RECHEADA. DEVE APRESENTAR BOA APARÊNCIA, TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, PREPARADO NO DIA OU RECENTEMENTE PRODUZIDO. RECHEIOS VARIADOS, PODENDO INCLUIR COCO, BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, BRIGADEIRO BRANCO, CREME DE AMENDOIM, UVA OU MORANGO, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. PRODUTO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, GARANTINDO HIGIENE, INTEGRIDADE E QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. Marca: PROPRIA	200,000	QUILO	39,00	7.800,00
80	SAGU COM CREME EM COPINHO: SOBREMESA COMPOSTA POR SAGU PREPARADO COM PÉROLAS DE MANDIOCA COZIDAS, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E CARACTERÍSTICA, ACOMPANHADO DE CREME DOCE À BASE DE LEITE, FORMANDO COMBINAÇÃO HOMOGÊNEA E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO FORNECIDO EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS INDIVIDUAIS, PRÓPRIOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM	2.000,000	Unidad	4,98	9.960,00

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML POR UNIDADE, PODENDO CONTER TAMPA PARA MELHOR ACONDICIONAMENTO. DEVENDO ACOMPANHAR COLHER DESCARTÁVEL INDIVIDUAL PARA CONSUMO. - SAGU COM CREME EM COPINHO: SOBREMESA COMPOSTA POR SAGU PREPARADO COM PÉROLAS DE MANDIOCA COZIDAS, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E CARACTERÍSTICA, ACOMPANHADO DE CREME DOCE À BASE DE LEITE, FORMANDO COMBINAÇÃO HOMOGÊNEA E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO FORNECIDO EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS INDIVIDUAIS, PRÓPRIOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML POR UNIDADE, PODENDO CONTER TAMPA PARA MELHOR ACONDICIONAMENTO. DEVENDO ACOMPANHAR COLHER DESCARTÁVEL INDIVIDUAL PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA				
81	SALADA DE FRUTAS EM POTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS, CONTENDO AO MENOS QUATRO TIPOS DE FRUTAS FRESCAS (BANANA, LARANJA, MAMÃO, MAÇÃ, MORANGO, KIWI, ABACAXI, MANGA, DENTRE OUTRAS), PICADAS, PRONTAS PARA O CONSUMO. ACOMPANHAR COLHER PLÁSTICA, DESCARTÁVEL. - SALADA DE FRUTAS EM POTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS, CONTENDO AO MENOS QUATRO TIPOS DE FRUTAS FRESCAS (BANANA, LARANJA, MAMÃO, MAÇÃ, MORANGO, KIWI, ABACAXI, MANGA, DENTRE OUTRAS), PICADAS, PRONTAS PARA O CONSUMO. ACOMPANHAR COLHER PLÁSTICA, DESCARTÁVEL. Marca: PROPRIA	1.500,000	Unidad	4,90	7.350,00
82	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, PREPARADO COM MASSA LEVE E RECHEADO COM SABORES VARIADOS, PODENDO INCLUIR CARNE, FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ASSADO ADEQUADAMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 G. - SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, PREPARADO COM MASSA LEVE E RECHEADO COM SABORES VARIADOS, PODENDO INCLUIR CARNE, FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO, OU SIMILARES. PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ASSADO ADEQUADAMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 G. Marca: PROPRIA	3.000,000	Unidad	3,64	10.920,00
83	SALGADO DO TIPO CANUDINHO DOCE, PREPARADO COM MASSA CROCANTE E RECHEIO CREMOSO DOCE, PODENDO CONTER SABORES COMO DOCE DE LEITE, BRIGADEIRO, CREME DE CHOCOLATE, COCO OU SABORES SIMILARES. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE, DEVENDO SER PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - SALGADO DO TIPO CANUDINHO DOCE, PREPARADO COM MASSA CROCANTE E RECHEIO CREMOSO DOCE, PODENDO CONTER SABORES COMO DOCE DE LEITE, BRIGADEIRO, CREME DE CHOCOLATE, COCO OU SABORES SIMILARES. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE, DEVENDO SER PREPARADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA	1.000,000	Unidad	3,69	3.690,00
84	SALGADO TIPO CANUDINHO RECHEADO COM FRANGO CREMOSO, PREPARADO COM MASSA SALGADA CROCANTE E RECHEIO À BASE DE FRANGO DESFIADO TEMPERADO, CENOURA RALADA, MILHO, AZEITONAS, SALSINHA E CEBOLINHA, COM TEXTURA CREMOSA. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE, DEVENDO SER PREPARADO NO DIA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. - SALGADO TIPO CANUDINHO RECHEADO COM FRANGO CREMOSO, PREPARADO COM MASSA SALGADA CROCANTE E RECHEIO À BASE DE FRANGO DESFIADO TEMPERADO, CENOURA RALADA, MILHO, AZEITONAS, SALSINHA E CEBOLINHA, COM TEXTURA CREMOSA. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM PESO MÍNIMO DE 25 G POR UNIDADE, DEVENDO SER PREPARADO NO DIA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E	1.000,000	Unidad	3,49	3.490,00

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Marca: PROPRIA				
85	SANDUÍCHE NATURAL – PEITO DE PERU E QUEIJO: SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO ALFACE, CENOURA RALADA E TOMATE. PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120 G. - SANDUÍCHE NATURAL – PEITO DE PERU E QUEIJO: SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM PEITO DE PERU E QUEIJO, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO ALFACE, CENOURA RALADA E TOMATE. PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120 G. Marca: PROPRIA	2.000,000	Unidad	5,00	10.000,00
86	SANDUÍCHE NATURAL – PRESUNTO E QUEIJO: SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO ALFACE, CENOURA RALADA E TOMATE. PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120 G. - SANDUÍCHE NATURAL – PRESUNTO E QUEIJO: SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO, PODENDO CONTER COMPLEMENTOS COMO ALFACE, CENOURA RALADA E TOMATE. PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120 G. Marca: PROPRIA	2.000,000	Unidad	4,40	8.800,00
87	SANDUÍCHE NATURAL DE ATUM: SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM ATUM, PODENDO CONTER COMBINAÇÕES DE INGREDIENTES COMO ALFACE, CENOURA RALADA, TOMATE, MILHO, MAIONESE OU OUTROS INGREDIENTES SIMILARES. PRODUTO PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, UTILIZANDO INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA PRESERVAR SUAS CARACTERÍSTICAS. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 120 G. - SANDUÍCHE NATURAL DE ATUM: SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM ATUM, PODENDO CONTER COMBINAÇÕES DE INGREDIENTES COMO ALFACE, CENOURA RALADA, TOMATE, MILHO, MAIONESE OU OUTROS INGREDIENTES SIMILARES. PRODUTO PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, UTILIZANDO INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA PRESERVAR SUAS CARACTERÍSTICAS. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 120 G. Marca: PROPRIA	1.000,000	Unidad	6,20	6.200,00
88	SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO - SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM COMBINAÇÕES VARIADAS COMO FRANGO DESFIADO, ALFACE, CENOURA RALADA E TOMATE. PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, COM PRODUTOS FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120 G. - SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO - SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO FRESCO, RECHEADO COM COMBINAÇÕES VARIADAS COMO FRANGO DESFIADO, ALFACE, CENOURA RALADA E TOMATE. PREPARADO NO DIA DO CONSUMO, COM PRODUTOS FRESCOS E DE BOA QUALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120 G. Marca: PROPRIA	4.000,000	Unidad	6,00	24.000,00
89	SANDUÍCHE TIPO X-SALADA DE NO MÍNIMO 500 G: PREPARADO COM PÃO DE HAMBÚRGUER MACIO, CONTENDO HAMBÚRGUER GRELHADO, DUAS FATIAS DE QUEIJO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, CEBOLA E MILHO VERDE, ACOMPANHADO DE MAIONESE. PRODUTO MONTADO COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR PESO MÍNIMO DE ATÉ 500 GRAMAS POR UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSUMO, GARANTINDO HIGIENE, INTEGRIDADE E ADEQUADA CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA. - SANDUÍCHE TIPO X-SALADA DE NO MÍNIMO 500 G: PREPARADO COM PÃO DE HAMBÚRGUER MACIO, CONTENDO HAMBÚRGUER	700,000	Unidad	17,43	12.201,00

	GRELHADO, DUAS FATIAS DE QUEIJO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, CEBOLA E MILHO VERDE, ACOMPANHADO DE MAIONESE. PRODUTO MONTADO COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR PESO MÍNIMO DE ATÉ 500 GRAMAS POR UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E CONSUMO, GARANTINDO HIGIENE, INTEGRIDADE E ADEQUADA CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA. Marca: PROPRIA				
92	TORTA RECHEADA DOCE: TORTA DOCE PREPARADA COM MASSA E RECHEIO DE BOA QUALIDADE, PODENDO INCLUIR SABORES COMO LIMÃO, CHOCOLATE, MARACUJÁ, MORANGO, RICOTA COM GOIABADA OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES FRESCOS, APRESENTANDO SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, PREPARADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E PRONTA PARA CONSUMO. - TORTA RECHEADA DOCE: TORTA DOCE PREPARADA COM MASSA E RECHEIO DE BOA QUALIDADE, PODENDO INCLUIR SABORES COMO LIMÃO, CHOCOLATE, MARACUJÁ, MORANGO, RICOTA COM GOIABADA OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES FRESCOS, APRESENTANDO SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, PREPARADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E PRONTA PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA	200,000	QUILO	38,00	7.600,00
93	TORTA RECHEADA SALGADA: TORTA SALGADA PREPARADA COM MASSA E RECHEIO DE BOA QUALIDADE, PODENDO INCLUIR OPÇÕES COMO FRANGO, LEGUMES, CALABRESA, BACON, PRESUNTO E QUEIJO OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES FRESCOS, APRESENTANDO SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, PREPARADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E PRONTO PARA CONSUMO. - TORTA RECHEADA SALGADA: TORTA SALGADA PREPARADA COM MASSA E RECHEIO DE BOA QUALIDADE, PODENDO INCLUIR OPÇÕES COMO FRANGO, LEGUMES, CALABRESA, BACON, PRESUNTO E QUEIJO OU SIMILARES. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES FRESCOS, APRESENTANDO SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, PREPARADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E PRONTO PARA CONSUMO. Marca: PROPRIA	200,000	QUILO	49,80	9.960,00
				Total do Participante:	**768.107,00**

3.1.1. Nos preços estão inclusas todas as despesas com fornecimento dos materiais, transporte, aplicação, tributos, encargos e benefícios, não restando ao Município qualquer despesa excedente.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do município, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas:

3.3.1 A DETENTORA DA ATA obriga-se a realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de panificação, confeitaria, salgados, doces, lanches prontos, itens para coffee break e produtos descartáveis correlatos, destinados ao atendimento de eventos, reuniões, capacitações, cursos, palestras e demais atividades institucionais promovidas pelas Secretarias do Município de Jaborá/SC e pelo Fundo Municipal de Saúde, de forma parcelada e conforme a demanda da Administração Municipal, em decorrência do Registro de Preços para futura e eventual aquisição.

3.3.2 As solicitações deverão ser realizadas pela Administração Municipal com antecedência mínima de até **48 (quarenta e oito)** horas da data prevista para o evento, mediante requisição formal da Secretaria solicitante, contendo a especificação dos itens, quantidades, local e horário de entrega. Em casos emergenciais, devidamente justificados, os pedidos poderão ser realizados em prazo inferior, devendo a DETENTORA DA ATA envidar esforços para atendimento.

3.3.3 A entrega dos itens deverá ocorrer no perímetro urbano do Município de Jaborá/SC, em local previamente definido pela Secretaria requisitante, podendo ser realizada diretamente na sede da Secretaria responsável, no local do evento ou em outro endereço oficialmente indicado pela Administração.

3.3.4 A organização, distribuição e utilização dos itens no local do evento serão de responsabilidade da Secretaria requisitante, não cabendo à DETENTORA DA ATA a execução de serviços de apoio, salvo quando expressamente previsto na solicitação.

3.3.5 Os produtos fornecidos deverão ser preparados e disponibilizados em condições adequadas para consumo, utilizando matérias-primas de qualidade e observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes quanto à higiene, manipulação, armazenamento e transporte.

3.3.6 Todos os itens alimentícios deverão, sempre que tecnicamente possível, ser entregues frescos, com o máximo de maciez e em temperatura adequada para consumo, preferencialmente quentes no momento da entrega, especialmente no caso de salgados, lanches e preparações similares. Excetuam-se dessa exigência os itens cuja natureza exija refrigeração, resfriamento ou temperatura ambiente (como bebidas geladas, sobremesas específicas ou produtos que não se aplicam ao consumo quente), devendo, nesses casos, ser respeitadas as condições ideais de conservação e consumo de cada produto.

3.3.7 Os itens perecíveis deverão ser produzidos preferencialmente no mesmo dia do fornecimento ou dentro de prazo que garanta sua qualidade e segurança, sendo acondicionados em embalagens apropriadas, íntegras e adequadas ao transporte, de modo a preservar suas características, textura, sabor e valor nutricional.

3.3.8 Todos os produtos deverão apresentar boa aparência, aroma e características próprias, estando livres de contaminação, deterioração ou qualquer irregularidade que comprometa sua qualidade ou segurança para

consumo.

3.3.9 Os produtos descartáveis fornecidos deverão ser de boa qualidade, resistentes e adequados ao uso, atendendo às necessidades dos eventos realizados pela Administração.

3.3.10 **Os itens deverão observar a gramatura mínima ou padrão de porção estabelecida no Termo de Referência ou na solicitação da Administração. O fornecimento de unidades com peso ou gramatura superior ao mínimo exigido não gerará qualquer direito à cobrança adicional, reajuste de valor, complementação de pagamento ou faturamento de unidades extras. Para fins de medição e pagamento, cada unidade fornecida será considerada como uma única unidade, independentemente de possuir peso superior ao mínimo exigido. Assim, exemplificativamente, caso seja solicitada unidade com gramatura mínima de 25g e a DETENTORA DA ATA opte por fornecer unidade com 50g, esta continuará sendo considerada e paga como apenas 01 (uma) unidade, não sendo admitida a cobrança equivalente a 02 (duas) unidades, frações adicionais ou qualquer compensação financeira pelo peso excedente. O pagamento será realizado exclusivamente pelas quantidades efetivamente solicitadas e fornecidas, de acordo com os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços.**

3.3.11 Fica expressamente vedada qualquer tentativa de compensação, substituição de quantitativo ou alegação de desequilíbrio em razão do fornecimento de unidades com peso superior ao mínimo exigido, considerando que a contratação se dá por unidade e não por peso.

3.3.12 Caso seja constatada qualquer irregularidade na qualidade, quantidade, acondicionamento, temperatura ou características dos produtos no momento da entrega, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar a substituição imediata, sem qualquer ônus ao Município, no menor prazo possível, de forma a não comprometer a realização do evento.

3.3.13 Todas as despesas relativas à aquisição, produção, embalagem, transporte, entrega, mão de obra, insumos e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da DETENTORA DA ATA, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município de Jaborá/SC.

3.3.14 Fica vedada a exigência de quantidade mínima para fornecimento,

devendo a DETENTORA DA ATA atender integralmente às solicitações da Administração, conforme as necessidades de cada evento ou atividade institucional.

3.3.15 A Administração Municipal reserva-se o direito de, a qualquer momento, realizar a conferência dos itens fornecidos, bem como solicitar documentos que comprovem a procedência dos produtos e o atendimento às normas sanitárias vigentes, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam em conformidade, aplicando-se as penalidades previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

3.4 A entrega será acompanhada pelo responsável e fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.5 As despesas decorrentes do fornecimento, transporte de materiais e equipamentos para a total e plena execução dos serviços, objeto do presente termo correrão(ão) sob responsabilidade da detentora da ata, sem custo extra para a administração.

3.6 Por ocasião do recebimento dos itens, os órgãos requisitantes, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

3.7 O aceite dos itens não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

3.8 Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

3.9 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

3.10 Órgãos participantes desta licitação as Secretarias, como segue abaixo:
a) Secretaria de Administração;
b) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental;

c) Secretaria de Desenvolvimento Social;
d) Secretaria de Desporto;
e) Secretaria de Educação;
f) Secretaria de Finanças;
g) Secretaria de Controle Interno;
h) Secretaria de Obras e Infraestrutura;
i) Secretaria de Saúde.

3.11 Durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador.

3.12 Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento pelo órgão ou entidade aderente.

3.13 Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

4.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

4.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6 **A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.**

4.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.8 Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo "observação" do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal,

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o "item b" o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012.

4.9 A Prefeitura Municipal de Jaborá **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

4.10 O documento fiscal não aprovado pelo Município Jaborá será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o prazo estabelecido no item 4.9**, a partir da data de sua reapresentação.

4.11 devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaborá em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

4.12 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por**

cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA (QUANDO APLICÁVEL)

5.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.1. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à fornecimento de garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, em caso de prorrogação da vigência da ata, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021,

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados,

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação,

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado,

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável,

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista Decreto nº 2.661, de 2025, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público,

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto nº 2.661 de 22 de abril de 2025.

8.4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Jaborá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Máxima previstos no art. 137, II, da Lei n° 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.3. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.4. Deverá ainda, conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto deste contrato, aos servidores da Administração Pública e dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.8. Os itens deverão ser fornecidos, conforme solicitação do Município, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas;

9.1.9. Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo **representante legal** obrigatoriamente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento. Caso a assinatura não seja realizada dentro desse prazo, a ata será automaticamente repassada ao segundo colocado.

9.1.10 Os tributos incidentes sobre o valor poderão ser retidos pela CONTRATANTE e recolhidos diretamente ao órgão legitimado, conforme legislação respectiva, mas a não retenção não exime a CONTRATADA de arcar com suas obrigações fiscais, ou indenizar a CONTRATANTE, pelos prejuízos que lhe foram causados decorrentes de tal omissão.

9.1.11 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados

unicamente pela CONTRATADA.

9.1.12 A CONTRATADA obriga-se a inserir, obrigatoriamente, no rodapé de cada Nota Fiscal emitida, o número da autorização prévia fornecida pela Administração Municipal. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada **exclusivamente** para o endereço eletrônico **financas@jabora.sc.gov.br**, considerado o **único canal oficial** para recebimento desse documento. É **expressamente vedado** o envio de Notas Fiscais, documentos formais ou arquivos oficiais por meio de WhatsApp, mensagens instantâneas, contatos pessoais ou quaisquer outros canais informais. O uso de aplicativos de mensagens poderá ocorrer **somente para fins de esclarecimentos, orientações preliminares ou eventuais questionamentos**, não substituindo, em nenhuma hipótese, os canais oficiais de comunicação e protocolo. O Município não se responsabilizará por documentos, informações ou comunicações encaminhadas a endereços eletrônicos não oficiais ou por meios não autorizados, tampouco por atrasos, prejuízos ou impedimentos decorrentes do descumprimento das obrigações ora estabelecidas pela CONTRATADA.

9.1.13 Constitui obrigação da CONTRATADA verificar e exigir, previamente à entrega dos produtos ou à execução dos serviços, a devida autorização formal emitida pela Administração Municipal, por meio de documento oficial competente, não podendo realizar fornecimentos com base em solicitações verbais, mensagens informais, comunicações extraoficiais, documentos internos não autorizativos, PMS ou quaisquer outros meios que não configurem autorização oficial, sendo de sua inteira responsabilidade eventual fornecimento realizado em desacordo com esta disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a empresa CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

10.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:
10.1.1.1 Advertência por escrito, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal do fornecedor estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o descumprimento, que só serão aceitas mediante crivo da administração,
10.1.1.2 Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias de atraso.

10.1.1.3 Ultrapassando o atraso pelo prazo de 10 (dez) dias previsto no subitem 10.1.1.2, multa de até 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, conjuntamente com:
10.1.1.4. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.
10.1.1.5. Extinção Contratual.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:
10.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.
10.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 10.1.2, 10.1.3 e 10.2.1 será o valor inicial do Contrato.

10.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Jaborá, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

10.6. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

10.7. As notificações, para aplicação de penalidades, poderão ser feitas através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

10.7.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/ recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

10.7.2. Concomitantemente à notificação por meio eletrônico, poderá ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

10.7.3. No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de contagem da data de veiculação no DOM/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. As alterações decorrentes deste termo contratual (prorrogação, prazo, valor, reajuste, reequilíbrios, etc.) serão firmadas através de Termos Aditivos e Apostilamentos, dentro dos limites legais admitidos, disciplinado do art. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo ordenador de despesa de cada secretaria solicitante do objeto, designada representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. A empresa acima descrita passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

15.1.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2026** e a proposta da Detentora da Ata, independentemente de sua transcrição.

15.1.2. O Município providenciará a publicação respectiva, em resumo, da ATA de Registro de Preço, na forma prevista em Lei.

15.1.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, anexo "I" do edital e proposta comercial.

15.2. Com relação a **LGPD** para fins do contrato entre as partes fica definido que: "Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD ou Lei nº 13.709/2018" significa a lei relacionada ao tratamento de dados pessoais aplicável no Brasil, país onde a CONTRATADA está estabelecida.

15.2.1. "Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD" significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

15.2.2. "Dados pessoais" significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

15.2.3. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

15.2.4. "Operador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

15.2.5. "Tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

15.2.6. "Violação de dados pessoais" significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado de terceiros aos dados pessoais ou incidente similar envolvendo dados pessoais.

15.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

15.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.

15.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.

15.3.4. A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

15.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos deste edital.

15.3.6. A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:
15.3.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas,
15.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da

minuta contratual,

15.3.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

15.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Jaborá, 06 de julho de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.07.06 09:48:25 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ
CONTRATANTE

RENAN FERNANDO GREZEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

DAIANE CERVELIN
PANIFICADORA E DELICIAS DA DAIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Jociliane Grezelle
CPF nº 1**.21*.42*-*2

Thais Aparecida Begnini
CPF nº 11*.9**.26*-1*